



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1152, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 1067/2022/PROGEPE, que concedeu Progressão Funcional, ao servidor GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 04269/2024/A-EATE/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5020603-34.2022.4.04.7002 e o que consta nos processos 23422.021013/2022-29 e nº 23422.020302/2024-14, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1067/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 198, de 1º/11/2022.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 1067/2022/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º
.....a partir de 06 de junho de 2022.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1152/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 204, de 12 de Novembro de 2024.